



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1463 – Itajá/RN, 24 de dezembro de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1463 – Itajá/RN, 24 de dezembro de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Portaria nº 381/2020 Itajá/RN, 23 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor Francisco Caninde de Azevedo, de Gestor Contrato da Tomada de Preço nº 010411/2019, através do Termo de Contrato nº 011103/2020 a ele designado por meio da Portaria nº 117/2020 de 17 de março de 2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Antônio Gonçalves Sobrinho, nomeado por meio da Portaria nº 073/2019, para exercer a função de Gestor do Contrato da Tomada de Preço nº 010411/2019, através do Termo de Contrato nº 011103/2020 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Portaria nº 382/2020 Itajá/RN, 23 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor Francisco Caninde de Azevedo, de Gestor do Contrato nº 010906/2020, através da Tomada de Preço nº 012404/2020 a ele designado por meio da Portaria nº 182/2020 de 15 de junho de 2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Antônio Gonçalves Sobrinho, nomeado por meio da Portaria nº 073/2019, para exercer a função de Gestor do Contrato do Contrato nº 010906/2020, através da Tomada de Preço nº 012404/2020 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 383/2020 Itajá/RN, 24 de dezembro de 2020.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC - INCISO III

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais, vem por meio deste, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, torna público o resultado da etapa final de habilitação do edital destinado a apresentação de propostas para auxílio emergencial do inciso III, Edital 03, Art. 2º da Lei Emergencial de Cultura, visando a premiação de propostas e iniciativas culturais a serem realizadas no município de Itajá.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03 DE PREMIAÇÃO 16 DE DEZEMBRO DE 2020:

ITEM	NOME DO CANDIDATO SELECIONADO	LINGUAGEM	CPF
01	Gilvan Lopes de Souza	ARTES VISUAIS (PINTURA DE PAINÉIS)	199.748.684-91
02	Josivanda Vitor da Silva	CULTURA POPULAR ARTESANATO	566.265.254-68

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de dezembro de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

Maria Lidérica Lopes Melo
Secretária Municipal de Cultura de Itajá/RN

Portaria nº 384/2020 Itajá/RN, 24 de dezembro de 2020.

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC - INCISO III

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais, vem por meio deste, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, torna público o resultado preliminar de seleção do edital destinado a apresentação de propostas para auxílio emergencial do inciso III, Edital 03, Art. 2º da Lei Emergencial de Cultura, visando a premiação de propostas e iniciativas culturais a serem realizadas no município de Itajá.

O prazo para interpor recurso é de 01 (um) dia útil a contar da data da publicação desta portaria. O formulário com pedido de reconsideração da etapa de seleção já está disponível no site da Prefeitura Municipal de Itajá-RN, no endereço: <https://itaja.rn.gov.br/> e deve ser preenchido e enviado para o e-mail da Secretaria Municipal de Cultura: secretariadeculturaitaja@gmail.com ou entregar pessoalmente na sede da referida secretaria no endereço: Praça Manoel Argemiro Lopes, Bairro Iguaraçu, Itajá-RN.

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03 DE PREMIAÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020:

ITEM	NOME DO CANDIDATO SELECIONADO	LINGUAGEM	CPF
01	Gilvan Lopes de Souza	ARTES VISUAIS (PINTURA DE PAINÉIS)	199.748.684-91
02	Josivanda Vitor da Silva	CULTURA POPULAR ARTESANATO	566.265.254-68

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de dezembro de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

Maria Lidérica Lopes Melo
Secretária Municipal de Cultura de Itajá/RN

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO